



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS

CNPJ 01.068.359/0001-63

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 DE 07 DE MARÇO DE 2024.

PUBLICADO

EM 07/03/2024

“Altera o vencimento do cargo que especifica no Decreto Legislativo nº:002/2022 da Câmara Municipal de Aragominas/To, e dá outras providências.”

Faço saber que a **Câmara Municipal de Aragominas, Estado do Tocantins**, aprovou nos termos do artigo 80, IV do Regimento Interno e a **Presidente da Câmara** promulga o presente **Decreto Legislativo**:

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o vencimento do cargo de Diretor de Controle Interno da Câmara Municipal de Aragominas/TO, conforme especifica:

CARGO/FUNÇÃO	QUANTITATIVO	REMUNERAÇÃO
Diretor de Controle Interno	01	R\$ 1.500,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

Gabinete da Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Aragominas, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de março do ano de 2024.

ENEILTA ALVES DA LUZ

Presidente da Câmara Municipal de
Aragominas/TO
2023/2024

Eneilta Alves da Luz
Presidente
Câmara Mul. de Aragominas-TO